

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Gabinete do Prefeito.....	1

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 060/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 2º da Lei nº 1.192/2024, de 23 de agosto de 2024, publicada em 23 de agosto de 2024,

DECRETA

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 704.015,17 (Setecentos e Quatro Mil, Quinze Reais e Dezessete Centavos), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3008.1010	CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEDRAS DE FOGO
4490.51.00.1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDADE 2.000,00
4490.51.00.2706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDADE 702.015,17
	TOTAL DO PROJETO 704.015,17
	TOTAL GERAL 704.015,17

Art. 2.º – Constituem recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo 1.º deste Decreto, a anulação de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 704.015,17 (Setecentos e Quatro Mil, Quinze Reais e Dezessete Centavos), conforme abaixo discriminado:

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.1032.1270	CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEDRAS DE FOGO
4490.51.00.1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDADE 2.000,00
4490.51.00.2706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES SEGURIDADE 702.015,17
	TOTAL DO PROJETO 704.015,17
	TOTAL GERAL 704.015,17

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pedras de Fogo, 27 de agosto de 2024


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo,
publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br